



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Rua Dezenove de Março, 480 - Centro – CEP: 18710 –
CNPJ 46.634.176/0001-04 -FONE - (14) 3766 9022 – FAX/ (14) 3766 9025
Email : licitacao@arandu.sp.gov.br

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL.

Processo 050/2023.

Pregão Eletrônico nº 005/2023

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Arandu (SP), responsável pela condução do Pregão Eletrônico nº 005/23, de acordo com as normas contidas nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, consolidada, nesse ato, acusa o recebimento do pedido de **IMPUGNAÇÃO** ao edital do certame acima mencionado apresentado pela empresa **D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.874.848/0001-12**, e para tanto, vem se manifestar pelas razões de fato e de direito nos seguintes termos:

I. DA IMPUGNAÇÃO.

Trata-se de impugnação ao edital do pregão eletrônico acima mencionado, a empresa impugnante apresentou pedido questionando a *vida útil da luminária pública de led* e o *prazo de entrega dos produtos, sustentando que:*

NO DESCRITIVO – luminárias Públicas de LED exigência de vida útil mínima de LED de 80.000 horas. Como é sabido as luminárias públicas de LED, devem ser produzidas/fabricadas em conformidade com a Portaria nº 62 do INMETRO. Ocorre que, a condição da vida útil deve ser no mínimo 100.000 horas, pois, encontra-se em desacordo com as normativas da referida portaria, que por vez, determina mínimo de 50.00 horas para o atendimento deste requisito.

DA ENTREGA. A entrega do produto, o prazo da entrega será de forma **imediate ou até 05 (cinco) dias**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho pela licitante vencedora, sendo que o material deverá, nessa ocasião, ser novo, devendo a entrega ocorrer na Prefeitura Municipal de Arandu, nº 480, Centro, Arandu/SP.

II. ANÁLISE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

⇒ **DO DESCRITIVO DO PRODUTO – ITEM 116 e 118.**



Referente ao descritivo do edital Luminária públicas de LED, que conta nos itens 116 e 118 do Termo de Referência e modelo proposta do edital:

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	QUANT.
116	Luminária de LED 150 A 200 W 220V acima de 18.000 Lumens duração acima de 80.000 HORAS. Luminária Pública SMD de Led 200W, possui uma iluminação de alta qualidade com a maior eficiência luminosa, gerando uma economia que representa cerca de 90% a menos em sua conta de energia elétrica. material em liga de metal antioxidante, com um dissipador de calor na parte superior da placa de iluminação, que possibilita uma longa vida útil do drive. placa de iluminação composta por 150 micro leds de alta luminosidade, que consomem baixa energia, ou seja, LED com alta potência e boa performance na iluminação. (apresentar amostra)	1600
118	Luminária Pública LED 120w 220V acima de 18.000 Lumens duração acima de 80.000 HORAS. Luminária Pública SMD de Led 120W, possui uma iluminação de alta qualidade com a maior eficiência luminosa, gerando uma economia que representa cerca de 90% a menos em sua conta de energia elétrica. material em liga de metal antioxidante, com um dissipador de calor na parte superior da placa de iluminação, que possibilita uma longa vida útil do drive. (apresentar amostra)	500

Após análise, pelo setor competente, verificou-se que a descrição dos itens expostos acima necessita serem adequados, nesse sentido, a *Impugnação apresentada tem razão e fundamento*.

Desta forma, **os itens 116 e 118 do edital serão cancelados nesse edital**, para fazer as adequações necessárias, e posteriormente será realizado outro processo licitatório para aquisição de Luminária Pública LED.

⇒ DO PRAZO PARA ENTREGA

A exigência contida no item impugnado referente a prazo de entrega, o qual exige dos licitantes vencedores do certame, prazo para a entrega do produto pela empresa vencedora.

Contudo, nesse item, não assiste razão a impugnação apresentada, devendo ser afastada a Impugnação nesse sentido, considerando que não há fundamento fático ou mesmo jurídico para alterar o limite de prazo para entrega, o prazo previsto é totalmente razoável, considerando que nos dias atuais, há meios e formas de entregas, rápidas e seguros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Rua Dezenove de Março, 480 - Centro – CEP: 18710 –
CNPJ 46.634.176/0001-04 -FONE - (14) 3766 9022 – FAX/ (14) 3766 9025
Email : licitacao@arandu.sp.gov.br

Outrossim, registra-se que outras empresas do segmento retiraram o edital, já alocaram sua proposta na plataforma, o que demonstra que o prazo exigido para a entrega é razoável.

Por fim, a empresa Impugnante não trouxe justificativa fundada em meios sérios e plausíveis para alterar o prazo de entrega previsto no edital, ou mesmo, trouxe justificativas fundamentadas, para que o prazo de entrega seja 20 (vinte) dias como sugeriu em sua impugnação.

III. DECISÃO.

Nesse sentido, esta Pregoeira e sua equipe de Apoio, decidem acolher PARCIALMENTE A IMPUGNAÇÃO, o edital será retificado – cancelando-se os itens 116 e 118 luminária publica LED-, já referente ao prazo de entrega a Impugnação apresentada não vinga, devendo-se ser mantido o prazo previsto no instrumento convocatório, assim, deverá o certame seguir seus trâmites ulteriores.

Dê-se ciência a empresa Impugnante.

Arandu (SP), 28 de abril de 2023.


ROSELI DA SILVA SOUZA
Pregoeira